

DECRETO N.º 124, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA OKTOBERFEST.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica substituído o membro responsável pelo setor de Portaria, da Comissão Organizadora da XVII OKTOBERFEST que realizar-se-á nos dias 09 e 10 de outubro de 2015, junto ao Parque de Exposições Bragadense, passando da Senhora Marciane Specht, para a Senhora Débora Andréia Thomas, à contar desta data.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 07 de outubro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município